



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

**Dispõe sobre concessão de homenagens
a mulheres trabalhadoras que relaciona e
dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Fica concedida homenagem de “Mulher Trabalhadora”, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

- I** - Sra. Dolores Ângelo Batista;
- II** - Sra. Fabiana Figueiredo Oliveira de Castro;
- III** - Sra. Joselyn Marília Gonçalves;
- IV** - Sra. Leonor de Castro Gaspar;
- V** - Sra. Maria Antônia Malaquias;
- VI** - Sra. Maria Aparecida Batista Riboli;
- VII** - Sra. Maria Aparecida Nunes de Oliveira;
- VIII** - Sra. Maria Rita Madeira Lopes;
- IX** - Sra. Regina Célia da Silva;
- X** - Sra. Rosa Helena Dias;
- XI** - Sra. Rosemary de Fátima Quirino.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 27 de fevereiro de 2023

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Marco Antonio Ferreira
Presidente

Gilmar Martins Labanca
Vice-presidente

Israel Ramos Orlando
Membro